

Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 956

#### CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:
DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:
Licitações e Contratos:

#### Prefeitura Municipal de Montezuma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 256/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA-ME.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 09.132.375/0001-80, Inscrição Estadual n° 001046091.00-43, estabelecida a Rua Benjamim dos Anjos, 636, Bairro Melo – Montes Claros/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 112/2022 – Pregão 044/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022, na forma abaixo: referente à administrativo nº 112/2022 – Pregão 044/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 044/2022.

### <u>CLAUSULA SEGUNDA</u> – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 084/2022, referente à AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

## <u>CLAUSULA TERCEIRA</u> – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 meses, a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2024 estendendo-se até 31 de dezembro 2024.



Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM -  $N^{\circ}$  956

### CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

### CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

### <u>CLAUSULA QUINTA</u> – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

<u>CLAUSULA SEXTA</u> – DA PUBLICAÇÃOO contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

## <u>CLAUSULA SÉTIMA</u> – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 28 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO



Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 956

### CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG

CONTRATADA

ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA - ME

CNPJ sob n° 09.132.375/0001-80

TESTEMUNHAS:			
01)	-		
CPF nº			
02)			
CPF nº	-		

Prefeitura Municipal de Montezuma

EGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG E A EMPRESA ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA-ME.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma, neste ato representada pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n° 09.132.375/0001-80, Inscrição Estadual n° 001046091.00-43, estabelecida a Rua Benjamim dos Anjos, 636, Bairro Melo – Montes Claros/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 112/2022 – Pregão 044/2022, firmado em 26 de dezembro de 2022, na forma abaixo: referente



Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 956

### CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

à administrativo nº 112/2022 – Pregão 044/2022, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

### **CLAUSULA PRIMEIRA** - DOS DOCUMENTOS

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 044/2022.

### <u>CLAUSULA SEGUNDA</u> – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.

### <u>CLAUSULA TERCEIRA</u> – DO ACRESCIMO DE QUANTIDADE

Descrição do Material/Serviço	Um	Qtde	Qtde	Valor mensal	Valor
		Aditivo	Acresc.		Global
43094 - Contratação de empresa	mês	12	12	2.260,00	27.120,00
especializada para prestação de					
serviços de manutenção preventiva e					
corretiva dos Consultórios					
Odontológicos contendo os					
equipamentos abaixo relacionados;					
nas unidades de saúde abaixo					
relacionadas zona urbana e rural.					

## CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

## CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.



Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 956

### CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

<u>CLAUSULA SEXTA</u> – DA PUBLICAÇÃOO contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Montezuma/MG, 25 de março de 2024.

\_\_\_\_\_

CONTRATANTE

IVAN VEIRA DE PINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG



Prefeitura Municipal de Montezuma

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 956

### **CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**

	CONTRATADA	
ODONTO & I	MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA – ME	
	CNPJ sob n° 09.132.375/0001-80	
TESTEMUNHAS:		
01)		
CPF n⁰		
02)		
CPF n⁰		